



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

|                                                                                      |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento                         |                               |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento |                               |
| Responsável pela Demanda:<br>Gilmar Luiz Lovizon                                     | Cargo:<br>Secretário de Obras |
| E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br                                                    | Telefone: 54 3242-8224        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |     |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|---------|
| 1. Objeto da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |     |         |
| Constitui objeto dessa solicitação a aferição de Tacógrafo do CAMINHÃO MERCEDEZ-BENZ ATEGO 2428 PLACA ISG3288.                                                                                                                                                                                                                                           |                               |     |         |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |     |         |
| <p>Os serviços são necessários para verificar a conformidade e o funcionamento dos Tacógrafos, a fim de que cumpram sua função adequadamente e que estejam de acordo com a legislação vigente.</p> <p>A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor e, se tratam de serviços tabelados e credenciados por empresas junto ao Detran/RS.</p> |                               |     |         |
| 3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |     |         |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                     | QTD | Unidade |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONCERTO TACÓGRAFO            | 01  | SERV.   |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REVISÃO TACÓGRAFO             | 01  | SERV.   |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TARIFA METROLÓGICA DE SELAGEM | 01  | SERV.   |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TARIFA METROLÓGICA DE ENSAIO  | 01  | SERV.   |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TAXA GUIA INMETRO             | 01  | SERV.   |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MOLDURA FRONTO L - TACÓGRAFOS | 01  | UND     |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT REPARO LACRE AZUL         | 03  | UND     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

| Item        | Descrição                     | QTD | Und   | Unitário   | Total      |
|-------------|-------------------------------|-----|-------|------------|------------|
| 01          | CONCERTO TACÓGRAFO            | 01  | SERV. | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 02          | REVISÃO TACÓGRAFO             | 01  | SERV. | R\$ 76,67  | R\$ 76,67  |
| 03          | TARIFA METROLÓGICA DE SELAGEM | 01  | SERV. | R\$ 83,49  | R\$ 83,49  |
| 04          | TARIFA METROLÓGICA DE ENSAIO  | 01  | SERV. | R\$ 172,50 | R\$ 172,50 |
| 05          | TAXA GUIA INMETRO             | 01  | SERV. | R\$ 90,09  | R\$ 90,09  |
| 06          | MOLDURA FRONTAL - TACÓGRAFOS  | 01  | UND   | R\$ 196,46 | R\$ 196,46 |
| 07          | KIT REPARO LACRE AZUL         | 03  | UND   | R\$ 8,50   | R\$ 25,50  |
| VALOR TOTAL |                               |     |       |            | R\$ 844,71 |

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do fornecedor se deu entre as empresas mais próximas ao município, que prestam estes serviços, havendo pouca variação nos valores entre as empresas, uma vez que os preços são tabelados.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A empresa deve fornecer o material na Garagem municipal BR 470-KM 150, Bairro São Peregrino- Nova Prata/R

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330 e 3332.**

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II).

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Motorista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 15 de outubro de 2026

GILMAR LUIZ

LOVIZON:4589199009

1

Assinado de forma digital por

GILMAR LUIZ

LOVIZON:45891990091

Dados: 2026.10.16 16:08:38 -03'00'

Gilmar Luiz Lovizon

Secretário de Obras e Saneamento